



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº109/2025- UFSM/PROGRAD

CADASTRAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM REALIZAR AÇÕES CONTROLADAS NO ÂMBITO DO VESTIBULAR UFSM 2026 NOS CAMPI DA UFSM EM FREDERICO WESTPHALEN, PALMEIRA DAS MISSÕES E CACHOEIRA DO SUL

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público o cadastramento de ações controladas no âmbito da execução do Processo Seletivo Seriado UFSM 2026 e do Vestibular UFSM 2026 nos campi de Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Cachoeira do Sul, de acordo com o que segue:

1. PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

O Processo Seletivo Vestibular UFSM 2026 será composto por 3 (três) provas, realizadas nos dias 10 e 11 de janeiro de 2026, nas cidades de Cachoeira do Sul/RS, Curitiba/PR, Florianópolis/SC, Frederico Westphalen/RS, Palmeira da Missões/RS e Santa Maria/RS. O Processo Seletivo será constituído por 1 (uma) prova de Redação e por 3 (três) provas com 40 (quarenta) questões cada uma, no formato de múltipla escolha, contemplando habilidades de referência adaptadas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Médio, divididas em grandes áreas do conhecimento: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Ciências da Natureza e suas tecnologias, Matemática e suas tecnologias e Linguagens e suas tecnologias.

As provas serão aplicadas no dia 10 de janeiro de 2026 (sábado), das 13h30 às 16h30 e no dia 11 de janeiro de 2026 (domingo), das 8h às 11h e das 13h30 às 18h30. A abertura dos portões dos locais de prova será feita 1 (uma) hora antes do início da prova. São ofertadas 1.344 vagas para os cursos lotados no Campus Sede de Santa Maria/RS, 120 vagas para os cursos lotados no Campus UFSM ds Cachoeira do Sul/RS, 119 vagas para os cursos lotados no Campus UFSM de Frederico Westphalen e 124 vagas para os cursos lotados no Campus UFSM de Palmeira das Missões/RS, totalizando 1.707 vagas.

2. PROCESSO SELETIVO SERIADO

Processo Seletivo Seriado (PSS) UFSM 2026, a ser realizado também em 10 de janeiro de 2026 (turno da tarde) e 11 de janeiro de 2026 (turnos da manhã e da tarde), conforme o Edital nº 050/2025 – PROGRAD/UFSM, de 16 de junho de 2025, nas cidades de Cachoeira do Sul/RS, Caxias do Sul/RS, Curitiba/PR, Florianópolis/SC, Frederico Westphalen/RS, Palmeira das Missões/RS, Passo Fundo/RS, Pelotas/RS, Porto Alegre/RS, Santa Cruz do Sul/RS, Santa Maria/RS e Uruguaiana/RS.

As provas do Processo Seletivo Seriado UFSM 2026 serão aplicadas nos seguinte dias e horários: a Prova do PSS1 será realizada no dia 10 de janeiro de 2026, das 13h30 às 16h30; a Prova do PSS2 ocorrerá no dia 11 de janeiro de 2026, das 8h às 11h; e a Prova do PSS3 será aplicada no mesmo dia, 11 de janeiro de 2026, das 13h30 às 18h30. São ofertadas 1.587 vagas para os cursos lotados no Campus Sede de Santa Maria/RS, 152 vagas para os cursos lotados no Campus UFSM de Cachoeira do Sul/RS, 122 vagas para os cursos lotados no Campus UFSM de Frederico Westphalen e 120 vagas para os cursos lotados no Campus UFSM de Palmeira das Missões/RS, totalizando 2.003 vagas.

3. CRONOGRAMA – Prorrogado em 05/01/2026

Etapa	Período
Período de cadastramento	Prorrogado: de 23 de dezembro de 2025 a 08 de janeiro de 2026 às 12h
Divulgação do Resultado - em fluxo contínuo	Até 08 de janeiro de 2026
Recursos	Em até 48 horas após a divulgação do resultado
Divulgação do Resultado Final das inscrições homologadas (pós-recurso)	Até 10 de janeiro de 2026

4. CADASTRAMENTO

Para esta chamada, as empresas interessadas em apoiar as atividades de divulgação e acompanhamento do Processo Seletivo Seriado e do Vestibular 2026 da UFSM poderão desenvolver ações controladas durante os dias 10 e 11 de janeiro de 2026, nos campi de Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Cachoeira do Sul.

Interessados deverão realizar o cadastramento das propostas por meio de preenchimento do formulário on-line disponível no link: <https://forms.gle/5vzLiWzKNHiLqLRy6>

O período de cadastramento ocorrerá conforme as datas descritas no cronograma deste Edital (item 1).

Há 2 possibilidades de cadastramento: grupo 1 (de 1 a 3 empresas) ou grupo 2 (4 ou mais empresas).

- i. O espaço para o grupo 1 é de 4x4m.
- ii. O espaço para grupo 2 é de 8x8m.



Critérios de cadastramento

Serão cadastradas ações controladas para execução durante o Processo Seletivo Seriado e o Vestibular UFSM 2026 com foco na contrapartida de ações, atividades, produtos e comodidades que beneficiem candidatos e candidatas e seus acompanhantes. Todas as empresas que atenderem às demandas do evento poderão ser cadastradas, de acordo com as informações apresentadas no Anexo I.

5. EXPLICAÇÃO DOS ESPAÇOS

As empresas deverão organizar a realização de suas ações nos espaços indicados pela Direção do respectivo campus escolhido no momento da inscrição.

As proponentes poderão realizar suas atividades somente nos espaços determinados pela UFSM.

Eventualmente, conforme demanda, os espaços poderão ser reajustados e/ou redimensionados.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

A organização e a execução da atividade proposta cadastrada em conformidade a este edital serão de responsabilidade do proponente.

A Pró-Reitoria de Graduação apresenta no Anexo I as sugestões de atividades a serem desenvolvidas durante o Processo Seletivo Seriado e o Vestibular 2026 da UFSM. O proponente pode escolher, de acordo com seu interesse, qual ou quais quer desenvolver e, ainda, propor atividades não contempladas na chamada (que serão avaliadas).

O resultado da chamada pública será divulgado como “Apta” ou “Não Apta” para cada uma das propostas submetidas, em fluxo contínuo de recebimento, no site da PROGRAD.

O chamamento das propostas “Aptas” que correspondam às necessidades e programação do evento ocorrerá através do e-mail de contato informado no momento da inscrição.

A não aceitação de inscrição ou inaptidão da proposta apresentada ficarão a cargo da Comissão Julgadora, que será designada pelo Pró-Reitor de Graduação, sendo composta por servidores da UFSM.

A não aceitação da proposta será informada através do e-mail de contato cadastrado, podendo a empresa interpor recurso respondendo ao próprio e-mail de indeferimento no prazo de 48 horas.



A divulgação do resultado final homologado (após o julgamento de recursos ou de expiração do prazo para interposição) será feita pelo site da Pró-Reitoria de Graduação conforme o cronograma deste Edital.

A UFSM emitirá um Termo de Autorização (Anexo II) devidamente assinado e entregue às partícipes selecionadas.

O ato de inscrição importa em expressa anuênciados(as) candidatos(as) com as regras do edital.

É expressamente vedada a realização de atividades de cunho político partidário e/ou eleitoral no evento institucional.

É expressamente vedada a comercialização de produtos e serviços, bem como a divulgação e/ou distribuição gratuita de bebidas alcoólicas, cigarros, assemelhados e artefatos bélicos.

É expressamente vedada qualquer atividade que utilize caixas de som e/ou produção de ruídos sonoros durante o período de aplicação da prova.

A atividade proposta não pode ser causadora de transtornos e/ou constrangimentos ao Processo Seletivo Seriado e/ou ao Vestibular 2026 da UFSM, nem prejuízos ao patrimônio público da UFSM.

A autorização de uso dos espaços do Processo Seletivo Seriado e do Vestibular 2026 da UFSM de que trata a presente Chamada não é gratuita, uma vez que implica em contraprestação por parte da Administração Pública.

Santa Maria, 19 de dezembro de 2025.

Jerônimo Siqueira Tybusch
Pró-Reitor de Graduação



ANEXO 1

SUGESTÃO DE ATIVIDADES

Atividade 01: AÇÕES DE SAÚDE HUMANA E ANIMAL

Local: definido pelas respectivas Direções dos campi da UFSM em Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Cachoeira do Sul

Data: 10 e 11 de janeiro de 2026

SUGESTÕES: Verificação de pressão arterial; testes rápidos de glicose; verificação da frequência cardíaca, pesagem de animais, testes rápidos para animais.

Atividade 02: BEM-ESTAR

Local: definido pelas respectivas Direções dos campi da UFSM em Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Cachoeira do Sul

Data: 10 e 11 de janeiro de 2026

SUGESTÕES: Distribuição gratuita de erva-mate e água quente; distribuição gratuita de água; distribuição gratuita de caneta esferográfica preta com material transparente; ecobags; lounge com pirâmides/gazebos e cadeiras e/ou pufes para o descanso das pessoas acompanhantes dos(as) candidatos(as).

Atividade 03: ACOMPANHAMENTO

Local: definido pelas respectivas Direções dos campi da UFSM em Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Cachoeira do Sul

Data: 10 e 11 de janeiro de 2026

SUGESTÕES: Instalação de pirâmides ou gazebos para transmissão e/ou divulgação do evento; distribuição de brindes (artigos de papelaria)



ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Fica autorizada a empresa _____, devidamente credenciada por meio da Chamada Pública 109/2025, para a realização de atividades aprovadas durante os eventos “Processo Seletivo Seriado e Vestibular UFSM 2026”, que ocorrerão nos dias 10 e 11 de janeiro de 2026 nos campi da UFSM em Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Cachoeira do Sul.

Campus escolhida:

- UFSM Frederico Westphalen
- UFSM Palmeira das Missões
- UFSM Cachoeira do Sul

Atividades aprovadas:

- Atividade 01 conforme chamada pública
 - Atividade 02 conforme chamada pública
 - Atividade 03 conforme chamada pública
 - Atividade proposta pela empresa:
-